



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
PORTARIA Nº. 301/2012

PRORROGA AUXÍLIO DOENÇA A SERVIDORA LUCI KAZUKO
YAEGASHI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO - Prefeito Municipal
de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado de Perícia expedida pela Junta Médica Oficial do Município de Iporã - Paraná;

RESOLVE;

I - Prorrogar, a partir de 05 de maio de 2012, por um período de 15 (quinze) dias, AUXÍLIO DOENÇA a Servidora LUCI KAZUKO YAEGASHI, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2.159.491-1 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 603.974.469-34, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, nomeada através da Portaria nº. 060/2002 de 08/03/2002, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.


II - Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 05 de maio de 2012.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr, 23 de maio de 2012


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

REPUBLICADO NO JORNAL
<i>Diário da Manhã</i>
Edição Nº. <u>9486</u> Pág. <u>19</u>
Data <u>25 / 05 / 2012</u>